



**III-(TERCEIRO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 057/2023-FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ E EMPRESA: FORT EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME, CNPJ:N.º42.991.474/0001-92.**

III-(TERCEIRO) Termo Aditivo de prazo ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de **SANTA CRUZ-PE** e **FORT EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME, CNPJ:N.º42.991.474/0001-92.**

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. 03, 276, Centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ(MF) N.º 24.301.475/0001-86, neste ato representado por a prefeita a Sr. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, brasileiro(a), casada, prefeita, inscrito no CPF sob o nº. 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FORT EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º42.991.474/0001-92, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Josina Araújo, nº 15, bairro: Centro de Santa Cruz/PE, CEP: 56.215-000, neste ato representado pela sua procuradora a Sra. Larissa Maria Cândido Guimarães, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 108.794.074-50, e da Cédula de Identidade nº 20181138826-4 SSPDS/CE, residente na cidade de Santa Cruz/PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em razão do resultado da **Tomada de Preços Nº 011/2023-PMSC e Processo Administrativo Nº050/2023-PMSC**, conforme determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR O CONTRATO**, objeto a prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para **Construção do Parque Municipal Dona Izaura, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE)**, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 14 de dezembro de 2023, e ordem de serviços assinado em 18 de dezembro de 2023, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 65 inciso I, Letra "b" "c" da Lei nº 8.666/93, e ainda conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 057/2023, a contratada/contratante resolve de comum acordo prorrogar o prazo de vigência contido na Clausula Quarta do instrumento de avença por igual e sucessivo período, Conforme Contrato nº057/2023, conforme a seguir.

1.2 – Fica prorrogado a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, a contar da data de assinatura 13 de dezembro de 2024, com termino em 13 de dezembro de 2025.



Governo Municipal de  
**Santa Cruz**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento de avença contratual.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

SANTA CRUZ– PE, 13 de dezembro de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
CONTRATANTE**

---

**FORT EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME  
CNPJ:42.991.474/0001-92  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF/MF n.º**

---

**CPF/MF n.º**